SÊNIOR
Auditores e Consultores

NASSEBAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 49.616.968/0001-36

Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.

CNPJ nº 23.863.529/0001-34

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de maio de 2025

SÊNIOR
Auditores e Consultores

Maringá – PR., 24 de outubro de 2025.

Aos
Administradores e Cotistas do
NASSEBAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 49.616.968/0001-36
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)
São Paulo – SP

Prezados Senhores,

Encaminhamos, por intermédio da presente, para apreciação e análise de Vs. Sas., **Relatório dos Auditores Independentes,** sobre as demonstrações financeiras levantadas em 31 de maio de 2025.

Colocamo-nos à disposição de Vs. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Atenciosamente,

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

SÊNIOR
Auditores e Consultores

NASSEBAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 49.616.968/0001-36
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstrações financeiras
Em 31 de maio de 2025

Conteúdo

- **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, 4 e 5**
- **Balanços patrimoniais, 6**
- **Demonstração do resultado, 7**
- **Demonstração do resultado abrangente, 8**
- **Demonstração das mutações do patrimônio líquido, 9**
- **Demonstração dos fluxos de caixa, 10**
- **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis, 11 a 22**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
NASSEBAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do **NASSEBAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("Fundo")**, administrado pela **Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.**, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstração do resultado, do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa em 31 de maio de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do **NASSEBAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("Fundo")** pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

a) Avaliação dos investimentos em Companhias de capital fechado

Em 31 de maio de 2025 os investimentos do Fundo em Companhias investidas totalizavam R$ 20.000 mil, representavam 121,22% do patrimônio líquido do Fundo. Conforme nota explicativa nº 01, a Administradora do Fundo, com base na Instrução CVM 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento", onde o Fundo deve avaliar seus investimentos pela equivalência patrimonial. Em 31 de maio de 2025, o Fundo não realizou a avaliação de acordo com essas regras, portanto, não reconheceu os investimentos destacados na nota explicativa nº 05 com base na equivalência patrimonial e seus respectivos efeitos no resultado do exercício. Em virtude disso, não foi possível obtermos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para mensurar o efeito no resultado do exercício findo em 31 de maio de 2025 e se o mesmo se encontrava livre de distorções materiais, não sendo possível mensurar o efeito de eventuais ajustes, se houver, no respectivo resultado e no ativo do Fundo.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao período findo em 31 de maio de 2024, utilizados para fins de comparabilidade, foram por nós auditadas, sendo que emitimos em 23 de outubro de 2024 relatório de auditoria com abstenção de opinião, relacionadas a falta de avaliação das Companhias investidas pela equivalência patrimonial.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações regulamentados Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na legislação da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria.

Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação à administração do Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Maringá – PR, 24 de outubro de 2025.

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

NASSEBAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 49.616.968/0001-36

Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.

CNPJ nº 23.863.529/0001-34

Demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2025 e 31 de maio 2024

(Em milhares de reais - R$)

	Nota	31/05/2025	% sobre o patrimôni	31/05/2024	% sobre o patrimôni
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**7**	**0,04**	**5**	**0,03**
Disponibilidades		**7**	**0,04**	**5**	**0,03**
Banco conta movimento		7	0,04	5	0,03
Títulos e valores mobiliários		**20.000**	**121,22**	**20.000**	**121,22**
Ações de companhias fechadas	**5**	**20.000**	**121,22**	**20.000**	**121,22**
Green Eyes Empreendimentos e Participações S.A.		15.000	90,92	15.000	90,92
Yellow Eyes Empreendimentos e Participações S.A.		5.000	30,30	5.000	30,30
Outros créditos		**5.004**	**30,33**	**5.003**	**30,32**
Direito de receber		5.000	30,30	5.000	30,30
Despesas antecipadas		4	0,03	3	0,02
Total do ativo		**25.011**	**151,59**	**25.008**	**151,57**
Passivo					
Ações de companhias fechadas a integralizar	**5**	**4.647**	**28,17**	**8.497**	**51,50**
Yellow Eyes Empreendimentos e Participações S.A.		1.150	6,97	5.000	30,30
Green Eyes Empreendimentos e Participações S.A.		3.497	21,20	3.497	21,20
Encargos a pagar		**50**	**0,31**	**12**	**0,07**
Taxa de administração (*)	**19**	50	0,31	12	0,07
Patrimônio líquido	**9**	**20.314**	**100,00**	**16.499**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**25.011**	**128,48**	**25.008**	**151,57**

(*) Transações com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

NASSEBAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 49.616.968/0001-36

Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.

CNPJ nº 23.863.529/0001-34

Demonstração do resultado
Para o exercicio de 31 de maio de 2025 e 31 de maio de 2024

(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado do período	Nota	31/05/2025	20/07/2023 a 31/05/2024
Cotas de fundos de investimento	**5**	**1**	**8**
Resultado com cotas de fundos de investimento financeiro		1	8
Ações de companhias fechadas	**5**	**-**	**-**
Ajuste ao valor justo por equivalência patrimonial		-	-
Outras receitas		**1**	**-**
Outras receitas		1	-
Demais despesas	**8**	**(174)**	**(169)**
Taxa de administração	**14**	(149)	(124)
Outras despesas Adm		(14)	(6)
Auditoria		(10)	-
Taxa Anbima		(1)	(4)
Taxa de fiscalização CVM		-	(35)
Resultado líquido no período		**(172)**	**(161)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

NASSEBAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 49.616.968/0001-36

Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.

CNPJ nº 23.863.529/0001-34

Demonstração do resultado abrangente
Para o exercicio de 31 de maio de 2025 e 31 de maio de 2024

(Em milhares de reais - R$)

	31/05/2025	20/07/2023 a 31/05/2024
Resultado do período	**(172)**	**(161)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do período	**(172)**	**(161)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para o exercicio de 31 de maio de 2025 e 31 de maio de 2024

(Em milhares de reais - R$)

	Nota	Cotas Integralizadas	Lucros (Prejuizos) acumulados	Total
Em 20 de julho de 2023 (*)		**-**	**-**	**-**
Emissão de cotas	**11**	16.660		**16.660**
Resultado líquido do período		-	(161)	**(161)**
Em 31 de maio de 2024		**16.660**	**(161)**	**16.499**
Emissão de cotas		3.987		**3.987**
Resultado líquido do exercício		-	(172)	**(172)**
Em 31 de maio de 2025		**20.647**	**(333)**	**20.314**

(*) Data de início das atividades do Fundo.

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para o exercicio de 31 de maio de 2025 e 31 de maio de 2024

(Em milhares de reais - R$)

	Nota	31/05/2025	20/07/2023 a 31/05/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado com cotas de fundos de investimento financeiro		1	8
Pagamento de taxa de administração		(111)	(112)
Pagamento de outras despesas adm		(14)	(6)
Pagamento de Taxa Auditoria		(10)	-
Pagamento de taxa Anbima		(1)	(4)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		-	(38)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(135)**	**(152)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de ações de companhias fechadas	**5**	(3.850)	(11.503)
Venda de cotas		-	(5.000)
Caixa líquido das atividades de investimento		**(3.850)**	**(16.503)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotistas	**11**	3.987	16.660
Caixa líquido das atividades de financiamento		**3.987**	**16.660**
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa		**2**	**5**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	**4**	5	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	**4**	7	5
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa		**2**	**5**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Nassebar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído em 15 de fevereiro de 2023, sob forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 20 de julho daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a investidores profissionais, conforme definido no artigo 11º da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de Ativos Alvo, participando do processo decisório das Sociedades Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando que o Fundo não cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- O regulamento do Fundo define estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

A ausência de alguma dessas características típicas não necessariamente desqualifica uma entidade para ser entidade de investimento.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração e a gestão da carteira do Fundo são realizadas pela Reag Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora” e “Gestora”).

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 175/22 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

As demonstrações contábeis e foram aprovadas pela Administradora em 24 de outubro de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas estão destacadas abaixo:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações contábeis e que estão apresentadas em milhares de reais.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades.

c) Participação em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, que não possuem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor justo, nos termos da Instrução CVM Nº 579/16.

O resultado decorrente da avaliação dos ativos, mesmo que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com ações de companhias fechadas - ajuste ao valor justo".

d) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

e) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Apresentamos abaixo o caixa e equivalentes de caixa do Fundo em 31 de maio de 2025 e 2024:

		2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa	**Liquidez**	**Saldo Contábil**	**Saldo Contábil**
Disponibilidades	Imediata	7	5
Total		**7**	**5**

5. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de maio de 2025 e 2024, o Fundo detém ações de companhias fechadas, como segue:

	2025		2024	
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Valor Justo**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Green Eyes Empreendimentos e Participações S.A.	15.000.000	15.000	15.000.000	15.000
Yellow Eyes Empreendimentos e Participações S.A.	5.000.100	5.000	5.000.100	5.000
Total	**20.000.100**	**20.000**	**20.000.100**	**20.000**

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida no período de 31 de maio de 2025 e 31 de maio de 2024 e o registro do valor justo das cotas:

		2025			2024	
Ações de companhias fechadas	**Saldo Inicial**	**Aquisições**	**Ações a Integralizar**	**Valor Justo**	**Ações a Integralizar**	**Valor Justo**
Green Eyes Emp. e Participações S.A.	-	11.503	3.497	15.000	3.497	15.000
Yellow Eyes Emp. e Participações S.A.	-	-	1.150	5.000	5.000	5.000
Total		**11.503**	**3.497**	**15.000**	**3.497**	**15.000**

a) Descrição das companhias investidas

i. Green Eyes Empreendimentos e Participações S.A. (“Green Eyes”)

A Green Eyes Empreendimentos e Participações S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço à Avenida Centenário, nº 2411, Sala 303, Chame-Chame, CEP 40157-151.

A Green Eyes tem por objetivos (i) participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior (“*holding*”); (ii) gestão e administração da propriedade imobiliária; e (iii) compra e venda de imóveis próprios.

O capital social da Green Eyes é de R$ 15.000 (quinze milhões de reais), totalmente subscrito pelo Fundo, representados por 15.000.000 (quinze milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Em 31 de maio de 2025, o Fundo possui o montante de R$ 3.497 a integralizar na Green Eyes.

ii. Yellow Eyes Empreendimentos e Participações S.A.

A Yellow Eyes Empreendimentos e Participações S.A., anteriormente denominada NK 319 Empreendimentos e Participações S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço à Avenida Centenário, nº 2411, Sala 2, Chame-Chame, CEP 40157-151.

A Yellow Eyes tem por objetivo a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior (“*holding*”).

O capital social da Yellow Eyes é de R$ 5.000,10 (cinco milhões e cem reais), totalmente subscrito pelo Fundo, representados por 5.000.100 (cinco milhões e cem) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Em 31 de maio de 2025, o Fundo possui o montante de R$ 5.000 a integralizar na Yellow Eyes.

b) Critérios de avaliação e ajuste ao valor justo

Os investimentos em Companhias de capital fechado são avaliados pela equivalência patrimonial. Em 31 de maio de 2025 o Fundo não atualizou os investimentos com base na equivalência patrimonial das empresas investidas.

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos (i) para fins de proteção patrimonial; ou (ii) quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações da Companhia Alvo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício de 31 de maio de 2025 e 31 de maio de 2024, o Fundo não realizou transações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.
Os principais fatores de riscos aos que os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos estão descritos abaixo.

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos ativos financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de liquidez: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

Riscos relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas

companhias alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias alvo, (ii) solvência das companhias alvo e (iii) continuidade das atividades das companhias alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento do Fundo e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

Riscos relacionados a fatores macroeconômicos e regulatórios: O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil, a CVM e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das companhias investidas ou nos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade do Fundo.

Risco de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a política de investimento, os investimentos do Fundo, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, não podendo a Administradora e a Gestora,

em hipótese alguma, ser responsabilizadas por eventual depreciação dos ativos da carteira ou prejuízo em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

8. Encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo durante o exercício de 31 de maio de 2025) e em 31 de maio de 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio apresentado na nota explicativa nº 10:

	31/05/2025		02/06/2023 a 31/05/2024	
Encargos	**Saldo**	**% sobre o PL médio**	**Saldo**	**% sobre o PL médio**
Taxa de administração	149	0,01	124	1,75
Outras despesas administrativas	14	0,00	6	0,08
Taxa Auditoria	10	0,00	-	-
Taxa Anbima	1	0,00	4	0,06
Taxa de fiscalização CVM	-	-	35	0,5
Total	**174**	**0,01**	**169**	**2,39**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos. As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo e as disposições do regulamento do Fundo.

No exercício findo 31 de maio de 2025, o fundo possui 21.202,684202 cotas integralizadas com valor patrimonial de 20.313. Em 31 de maio de 2024, o Fundo possui 17.046,41989982 cotas integralizadas com valor patrimonial de R$ 16.499.

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade apurada com base na variação da cota, desconsiderando o efeito da distribuição de rendimentos, quando houver, e o patrimônio líquido médio no exercício de 31 de maio de 2025 e em 31 de maio de 2024:

Período	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota**	**Rentabilidade do Fundo**
		(R$)	**(%)**
31 de maio de 2025	17.142	958,068759	-1,01
31 de maio de 2024	7.069	967,867635	-3,21

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, integralização, amortização e resgate de cotas

a. Emissão e Integralização

No âmbito da primeira oferta, poderiam ser emitidas no máximo 100.000 (cento mil) cotas, pelo valor de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais) cada, totalizando uma emissão de até R$ 100.000 (cento milhões de reais). As cotas da primeira oferta foram objeto de oferta pública a ser realizada sob o rito automático/ordinário de distribuição, nos termos da Resolução 160.

Após a emissão das cotas da primeira emissão, eventuais novas emissões de cotas somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotista. A Assembleia Geral que deliberar sobre novas emissões de cotas definirá as respectivas condições para subscrição e integralização de tais cotas, observado o disposto na legislação aplicável.

Os cotistas do Fundo terão direito de preferência para subscrever e integralizar novas cotas na exata proporção da respectiva participação de cada cotista no patrimônio líquido do Fundo. Em caso de nova emissão de cotas, o direito de preferência deverá ser exercido pelo cotista no prazo indicado pela Assembleia Geral que deliberar sobre a nova emissão, sendo permitida a cessão deste direito a terceiros, observadas eventuais restrições do escriturado. O exercício do direito de preferência deverá ser efetivado no referido prazo, através da assinatura da ata de Assembleia Geral, na hipótese dos cotistas presentes à Assembleia Geral, e/ou de documento a ser encaminhado pela Administradora para este fim.

No exercício de 31 de maio de 2025, houve a emissão de 21.202,684202 novas cotas pelo montante de R$ 20.313. Em 31 de maio de 2024, houve a emissão de 17.046,41989982 novas cotas pelo montante de R$ 16.660.

b. Resgate e amortização

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários das companhias alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral de Cotista poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização, inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos, está se dará após o abatimento de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas em seu regulamento.

No exercício de 31 de maio de 2025 e 31 de maio de 2024, não houve amortização e/ou resgate de cotas.

12. Política de distribuição dos resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

13. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

O Fundo é administrado e gerido pela Reag Administradora de Recursos Ltda., autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 15.170, de 12 de agosto de 2016 (“Administradora” e “Gestora”).

As atividades de custódia, controladoria, escrituração de cotas e tesouraria de cotas são prestadas pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

14. Remuneração da administração

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, por período vencido, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

a. Taxa de administração

Pelos serviços de administração, custódia, controladoria, escrituração de cotas e gestão, será devido pelo Fundo uma remuneração equivalente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 12 (doze mil reais), atualizada anualmente pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE – IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), contando-se sempre da data de início da prestação de serviços ao Fundo.

No exercício de 31 de maio de 2025, a taxa de administração registrada foi de R$ 149 e em 2024 (R$124).

b. Demais taxas

O regulamento do Fundo não prevê o pagamento de taxa de performance, taxa de ingresso, quando da subscrição ou integralização de cotas, tampouco taxa de saída, quando do pagamento de amortizações ou do resgate.

15. Divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativa ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do exercício, o patrimônio e o valor dos investimentos do Fundo, o envio semestral da relação de demandas judiciais ou extrajudiciais, o balancete semestral e o relatório da Administradora. A publicação de informações deve ser feita na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos cotistas em sua sede.

16. Legislação tributária

- **IOF**

  Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

- **Imposto de renda**

  Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

  Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Conforme Resolução CVM n° 162/22, a Administradora no período auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Demandas judiciais

A Administradora não possui conhecimento de registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora.

19. Partes Relacionadas

No exercício de 31 maio de 2025 e 2024, o Fundo realizou transações com partes relacionadas, conforme divulgado abaixo:

	2025			
Transação	**Valores a Pagar**	**Despesa Registrada**	**Instituição**	**Relação**
Taxa de Administração	50	149	Reag Administradora de Recursos Ltda.	Administradora e Gestora

Transação	2024		Instituição	Relação
	Valores a Pagar	Despesa Registrada		
Taxa de Administração	12	124	Reag Administradora de Recursos Ltda.	Administradora e Gestora

20. Alterações estatutárias

Durante o exercício de 31 de maio de 2025 e 31 de maio de 2024, não houve alterações estatutárias que requeressem divulgação nessas demonstrações contábeis.

21. Eventos subsequentes

Até a data de autorização de emissão das demonstrações contábeis pela Administradora do Fundo, não ocorreram eventos que necessitem de divulgação e que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira do Fundo.

22. Outros assuntos

- **Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022**

Em 23 de dezembro de 2022, foi publicado pela CVM a Resolução nº 175, conforme alterada pelas Resoluções CMV nº 181/23, nº 184/2023 e nº 187/2023, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 555/14 e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

- Operação Carbono Oculto

Em atenção aos últimos acontecimentos, informamos que a REAG vem acompanhando, com a devida diligência, as solicitações e divulgações relacionadas à denominada Operação “Carbono Oculto”, deflagrada pela Polícia Federal em 28 de agosto de 2025, colaborando com as autoridades competentes na apuração dos fatos.

Destacamos que ainda estamos em processo de análise e investigação detalhada, com o objetivo de verificar, com precisão, eventuais operações, contratos, investimentos, estruturas societárias e possíveis relações comerciais, contratuais, societárias ou de qualquer outra natureza com as operações objeto de investigação.

A instituição também informa que mantém políticas, procedimentos e controles de Compliance e PLD/FTP alinhados às normas regulatórias e autorregulatórias aplicáveis,

e que está conduzindo uma análise e investigação detalhada da lista de pessoas físicas e jurídicas nominalmente apontadas como alvos da referida operação, com o objetivo de verificar, com precisão, eventuais operações, contratos, investimentos, estrutura societária e possíveis relações comerciais, contratuais, societárias ou de qualquer outra natureza.

As informações relacionadas à Operação e aos fundos que estão sendo investigados estão sendo apresentadas para as autoridades competentes e se encontram sob sigilo. Tão logo elas se tornem públicas e/ou tenhamos autorização para disponibilizá-las, divulgaremos nos termos da regulamentação aplicável.

***

Marcos Ferreira Costa
Diretor Responsável

Alan Venturini Souza
Contador 1SP-302045/O-3